



deleina
RF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUSELAS E BOTÃO

ACTA NUMERO QUATRO

Ao terceiro dia de Maio de 2014, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Souselas e Botão em Sessão Ordinária na sede da Associação Cultural e Recreativa Paço Presente, Rua do Senhor da Vida, Paço com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante de convocatória emitida em vinte e seis de Abril de 2014.

Ponto um – Informações.

Ponto dois – Deliberação sobre o relatório e contas do ano financeiro 2013 (Período 29/09 a 31/12).

Ponto três – Apresentação da situação das dívidas das freguesias extintas: Souselas e Botão.

Ponto quatro – Aprovação do Nº1 e 2 do artigo 9º do Decreto-Lei 75/2013.

Ponto cinco – Aprovação do Projecto de Regulamento da atribuição de subsídios às actividades das Associações Desportivas, Recreativas e Culturais.

Foi verificada a existência de quórum, com a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia: Presidente Elsa Cristina Santos Bica Ferreira, Primeiro Secretário Florentino Alcides da Graça Vieira, Segunda Secretária Olga Maria Pinheiro Melo Monteiro, João Oliveira Torres Pardal, Fernando Lopes Moraes, Maria Regina Oliveira, Henrique Fernando Simões Farelo, Leónia Marina Nogueira Forte e Sara Laranjeira Ferreira Lindo.

Registou-se também a presença dos elementos do executivo da União de Freguesias: Presidente da União de Freguesias Rui Manuel de Sousa Soares, Secretário Sérgio da Costa Madeira e Tesoureiro Luís Miguel Monteiro da Silva. Esteve ainda presente na mesa o Dr. Nelson Trindade (Contabilista).

Abriu a sessão a Senhora Presidente cumprimentando todos os elementos presentes e nomeando para a secretariar Florentino Vieira. Agradeceu a forma calorosa como foram recebidos pela ACRPP e passou em seguida a enunciar os pontos constantes da Ordem de Trabalhos. O executivo pediu que se invertesse a

Assinatura

ordem de discussão dos pontos dois e três, que foi aceite por unanimidade da mesa.

Procedeu-se de seguida à leitura da acta número três de sete de Março de 2014.

Por sugestão do presidente da junta, visto que havia muitas alterações a fazer á acta, decidiu-se por unanimidade, passar a apresentação e aprovação para a assembleia seguinte.

No período destinado a intervenções do público registaram-se pedidos de uso da palavra. Pediu a palavra o Senhor Fernando João Santos, residente em Paço, e referindo-se às obras efectuadas diz que em Paço ainda não houve nenhuma obra feita.

Em seguida teve a palavra António Matos, residente em Paço, colocando três questões. A primeira, na qualidade de presidente da ACRPP, referindo-se ao campo de futebol do Clube Académico do Paço: antes das eleições autárquicas existia um plano para a recuperação do Campo do Murtal em conjunto com o ex-presidente da Câmara, Dr. Barbosa de Melo e com a ajuda do também ex-presidente de Junta. Dr. Barbosa de Melo, iria fazer o possível para recuperar o campo a quem o havia comprado por um valor aproximado ao da compra; Depois das eleições esta tentativa de recuperação do campo caiu em esquecimento. Pelo exposto, vem pedir ajuda ao actual executivo na recuperação do campo, tendo este sido penhorado e vendido a um privado. Pede ajuda mais concretamente ao presidente Rui Soares. Salaria que enviou um ofício ao actual presidente da Câmara Dr. Manuel Machado e que ainda não obteve qualquer resposta ao mesmo. A segunda questão, é relativa aos 100 anos da fonte do Paço, fundada precisamente em 1914. Pede apoio da Junta de Freguesia para melhorar o aspecto da fonte que ainda é usada por muitas pessoas. Diz que a água é de uma qualidade singular e que é apreciada por muitas pessoas que se deslocam propositadamente para a vir buscar.

Uma terceira e última questão: a ligação da Mata de S. Pedro a Paço, dizendo que esta estrada encurta a ligação entre as duas povoações e que servirá muitas pessoas que queiram deslocar-se para a zona norte, não tendo que passar por Larçã.

Não se tendo registado mais pedidos de uso da palavra, entrou-se no Período da Ordem do Dia, iniciando-se a Ordem de Trabalhos.

No âmbito do **Ponto Um – Informações** foi dada a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias, Rui Soares, começando por cumprimentar os elementos da mesa e público. Passou a agradecer à ACRPP pelo acolhimento. Em resposta ao Senhor Fernando João Santos, disse que na campanha eleitoral só prometeu trabalho e empenho e que em Paço até já foi efectuado trabalho mais propriamente na Fujaca. Referiu a venda do abre-valas, ferramenta desnecessária para a União

das Freguesias, e posterior aquisição de uma mini-giratória para que se possa intervir em diversos locais, nomeadamente na limpeza de Chãs da Mata de São Pedro, todos os caminhos agrícolas, valas hidráulicas e rios. Em resposta a António Matos e relativamente ao Campo do Murtal, diz que está a aguardar a disponibilidade da Câmara, nomeadamente do Sr. Vereador Carlos Cidade. Disse também que temos que demonstrar aos nossos governantes municipais que eles precisam de nós sempre, não só perto das eleições. Em relação ao fontanário, diz que vão executar as obras necessárias, não só em Paço mas em todos os fontanários da freguesia. Mantém conversações com as Águas de Coimbra, dizendo estes que estão disponíveis para ajudar na reabilitação das nascentes dos fontanários. Quanto à estrada da Mata é um objectivo para ser cumprido, quando existir possibilidade para tal. Refere que existe dinheiro para as pequenas obras, tal como o telhado da sede da ACRPP que irá ser apoiada por esta junta. Afirmou a necessidade de se definirem estratégias para as obras, quer sejam obras feitas pela Câmara ou Junta, obras essas que deverão ser pagas num período de tempo razoável. Foram protocoladas obras para 2014 que já estavam feitas mas não pagas, o que condiciona em muito o desempenho deste executivo. Em relação às obras para fazer este ano, o Presidente informa "que já estão todas feitas excepto o largo da capela em Paço. Conseguimos fazer extra protocolo os passeios até ao INEDS. Relativamente ao campo do ADS, fizemos uma escritura de usucapião para protegermos o património de eventuais penhoras. Faremos obras onde forem mais necessárias, nomeadamente estrada da Mata, os passeios do INEDS até à Marmeleira entre outras.

Em seguida, teve a palavra Sérgio Madeira respondendo a Fernando João Santos. Diz que a única obra que a Junta vai fazer é o muro e passeios até ao INEDS. Fala na obra da capela de Paço, onde foram gastos 2100 euros na sua requalificação. Em relação à estrada de Paço para a Mata de S. Pedro, disse que a CMC é que deverá ser responsável pela sua pavimentação e diz que se já gastou dinheiro na aplicação de *toutvenant*. Esta mesma estrada poderá ter uma faixa de 3,5 metros e bolsas de passagem e abertura de valetas.

Voltando a falar Fernando João Santos, do público, diz que Sérgio Madeira foi lento a ir à Fajaca, demorando quatro dias a colocar lá pessoal. Em resposta, Sérgio Madeira refere que tudo o que se faz é com o aval do Presidente da Junta.

Voltando a ter a palavra a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, termina o Ponto Um, dizendo que o facto de não se poder efectuar obra é do desagrado do executivo, pedindo compreensão e paciência pelas condições que foram encontradas em ambas as freguesias.

Por fim, Rui Soares reafirmou que a sua lista só prometeu trabalho e empenho.

Em seguida passou-se para o **Ponto Três da Ordem do Dia - Apresentação da situação das dívidas das freguesias extintas: Souselas e Botão**, tendo a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia passado a palavra ao Presidente do Executivo Rui Soares. Começou este por dizer que era um erro estar a fazer promessas sem saber o estado das freguesias, nas quais encontraram situações complicadas. Relativamente a Botão, depois de nos terem passado a pasta verificámos que não existiam documentos de suporte para as obras que teriam originado a dívida e foi necessário confrontar o empreiteiro e único credor da extinta freguesia e o antigo Presidente de Junta sobre a avultada dívida. Em vez de fazermos uma auditoria às contas fizemos medições das obras mencionadas nas faturas e o resultado, a preços correntes no mercado, era bastante inferior ao valor facturado. Após termos feito algumas reuniões onde pedimos ao empreiteiro os autos de medição, este apresentou notas de crédito no valor de €59.395. Nesta conformidade, vem pedir a parecer aos membros da Assembleia em relação ao que fazer sobre este caso. A dívida foi reduzida para 62 mil euros e existe a possibilidade de ser negociado um pagamento faseado. Informou ainda que foi pedido um parecer jurídico, que conclui existirem factos legais para avançar com uma queixa-crime (parágrafo IV – Conclusões, pontos 1, 2, 3 e 4).

Teve a palavra Sérgio Madeira sobre a dívida de Botão. Afirmou que foi necessário investigar e pedir um parecer jurídico, e que clarificar a situação levou tempo. Quando chegou o parecer, já se tinha reduzido a dívida tendo passado de €122.009,22 para €62.613,78. Verificou-se que os preços estavam extrapolados. As obras foram executadas só que os valores cobrados não eram os correctos. Pedindo à Assembleia que se manifeste sobre esta matéria, colocou a questão se em face do parecer jurídico se faz uma participação ao Ministério Público ou se paga ao empreiteiro o valor então apurado. Afirmou que de acordo com o parecer, a junta só paga se quiser.

Em seguida voltou a ter a palavra a Senhora Presidente da Assembleia. Reconhece que há obra feita e que existem valores a pagar pela mesma obra.

Teve a palavra Regina Oliveira, dizendo que o que é devido deve ser pago e a responsabilidade desta situação deve recair sobre quem pediu para executar as obras.

Voltando a ter a palavra Sérgio Madeira, diz que antes de chegar o parecer, em face das diligências efectuadas pelo executivo o empreiteiro reduziu a dívida. O executivo não tem dúvidas que as obras foram executadas.

Tendo a palavra Fernando Morais, pergunta onde consta no orçamento obras no valor de 19 mil euros e na qual o empreiteiro desconta 15 mil euros? Como é

Deviar

possível? O muro do Outeiro, orçado em 29 mil euros, ficou com menos 15 mil euros.

Constatou Rui Soares, diz que pediram autos de medição e receberam notas de crédito por parte do empreiteiro.

Teve a palavra João Pardal dizendo que, eventualmente, o empreiteiro deveria apresentar justificações pela apresentação das notas de crédito. E que, em primeiro lugar, os pressupostos na altura em que o parecer foi elaborado já não eram os mesmos de agora e que, em segundo, o executivo confirmou que foi executada obra pelo valor apurado. Sendo a Junta uma pessoa de bem e já estando o valor a pagar incluído no orçamento, este deveria ser pago ao empreiteiro.

Teve a palavra Leónia Forte, questionando o executivo se não deram oportunidade ao anterior executivo de se pronunciar.

Respondeu Sérgio Madeira, dizendo que tentaram que o anterior executivo desse prova dos valores a pagar, não existindo nenhuma contribuição por parte deste para o esclarecimento da situação.

Intervindo Constantino Pinho, do público, disse ter sido o único membro da anterior Assembleia de Freguesia de Botão a levantar questões ao anterior executivo sobre a dívida de Botão.

Fernando Morais, afirma que o empreiteiro cometeu burla.

Voltando a ter a palavra Rui Soares, disse que em várias reuniões tidas com o empreiteiro e com o contabilista dele, explicou-lhes que a Junta só paga se assim o entender e que estará, eventualmente, disponível para pagar apenas o que for justo.

Voltando a ter a palavra a Presidente da Assembleia de Freguesia, afirma que a obra está feita e que os valores já estão apurados. Se a Junta não pagar, o empreiteiro poderá colocar o caso em contencioso e isso seria uma situação muito difícil para a junta. Disse que lhe custa que as pessoas em causa não sejam chamadas à razão e que deveriam ser responsabilizadas pelos valores indevidos.

Do público, voltou a ter a palavra Constantino Pinho, como ex-membro da Assembleia de Freguesia de Botão. Considera que tentaram branquear dinheiros públicos. Dá os parabéns ao actual executivo pelo trabalho efectuado na clarificação do assunto e adianta que não se importa de ir a tribunal, afirmando que existe fraude. Deixa ainda a pergunta: Porquê, agora, o empreiteiro devolve notas de crédito? Afirma que se deverá ir até às últimas consequências.

Também do público, teve a palavra António Matos, dizendo que não se podem fazer juízos de valor pessoais. As obras foram executadas com valores inflacionados e a Junta manifestou a intenção de assumir os valores justos. Considera que caberá à Assembleia pronunciar-se sobre esta matéria.

Teve a palavra, Florentino Vieira, que sobre o assunto, disse que a Junta deverá agir como pessoa de bem. Estando todos os factos apurados, os valores determinados e acordados, sendo considerados justos, dever-se-á fazer o pagamento ao empreiteiro. E sim, chamar à razão as pessoas envolvidas. Mas não avançar com nenhum processo em tribunal, até porque a Junta incorrerá em custos e a morosidade do processo não o justificam. Não melindrando, também, a vida pessoal de pessoas e suas famílias, uma vez que se apurou a verdade e ninguém saiu lesado.

Miguel Monteiro disse que não há burla e que não se pode extrapolar as informações. Dever-se-á pagar ao empreiteiro o valor devido e avançar para uma situação de averiguação das responsabilidades.

Sérgio Madeira diz que o executivo concorda com os valores apurados e com as notas de crédito.

Leónia Forte questiona se o valor apurado é o justo. E diz que se deverá averiguar a situação e apurar responsabilidades por esta situação.

Voltando a ter a palavra Rui Soares, diz que foi feito um trabalho meritório por parte do executivo na clarificação da dívida e que se chegou a uma conclusão.

Teve a palavra Henrique Farelo, dizendo que é muito estranho uma dívida de 120 mil euros passar para 60 mil. Indicia mal feitoria e diz que existem 6 ou 7 indícios penais. Estará de acordo com o que for decidido pelo executivo, não retirando as responsabilidades a quem as tem.

Voltando a falar Sérgio Madeira, diz que a hipótese de avançar para queixa, implica gastar dinheiro que a Junta não tem. Avançar para um processo em tribunal seria muito moroso e dispendioso. Considera que não há maior castigo que a denúncia pública da situação.

Voltando a falar Rui Soares, diz que a formalizar uma queixa sobre a extinta freguesia de Botão iria abrir um precedente, porque, relativamente á extinta freguesia de Souselas, mais concretamente à edição da monografia de Souselas. O anterior executivo deixou em arquivo três orçamentos de cerca de 16000€ e entregou ao mais barato desses três. Descobrimos entretanto um E-mail com um orçamento mais barato 3000€. Deixa a pergunta: Porquê a adjudicação daquele trabalho por €15.350, havendo um orçamento mais baixo no valor de €12.518? Reconhece, no entanto, que a obra executada é de extrema importância. Referiu que não existem em arquivo convites, contratos nem conta corrente do trabalho executado pelo Dr. João Pinho. Assim, teríamos também que fazer uma participação desta situação.

Toma a palavra João Pardal, falando sobre a monografia. Refere que foram feitas consultas prévias para se obterem orçamentos mas sem a obra feita.

Posteriormente, fizeram-se outras consultas porque o volume da monografia aumentou.

Diz que João Pinho que executou a monografia, trabalhou "à peça" e foi desenvolvendo trabalho e recebendo à medida que o trabalho ia sendo executado.

Voltou a ter a palavra a Senhora Presidente da Assembleia. Para que fosse encerrado o capítulo de Botão, solicitou à mesa da Assembleia que fosse dada uma resposta concisa sobre o assunto da dívida. Resultou do inquérito, que seria o executivo a decidir o que fazer em relação a esta matéria.

Em seguida passou-se para a discussão da dívida de Souselas, tendo a palavra Sérgio Madeira. Começou por dizer que encara esta Assembleia como um virar de página, na medida em que as queixas do passado e as dívidas herdadas passam a ser assunto encerrado. Afirma que todas as situações do passado foram clarificadas. Falando na monografia, diz que a decisão do executivo em não ter adjudicado a edição da obra pelo valor mais baixo foi incorrecta e que estranha porque se pagou à "peça" ao Dr. Pinho sem antes saber quantas peças seriam e se as peças eram letras, palavras ou páginas. Diz que a dívida de Souselas não tem a dimensão da de Botão. Refere que a Fonsofil, reclamou um débito de €3.052, dizendo que não existe conta corrente, nem qualquer documento que comprove existência desta dívida. Deixa a pergunta se se deve mesmo este valor?

Tendo a palavra, João Pardal, diz que este valor resulta de uma obra a favor da ADS no valor de cerca de 15 mil euros, acrescida de IVA, sendo o valor do IVA, €3.052, o reclamado pela Fonsofil.

Voltando a ter a palavra Sérgio Madeira, apresentou a conta corrente fornecida pela Fonsofil, segundo a qual, em 31.12. 2012 transitou um débito de 6 mil euros, por conta de uma suposta dívida.

Intervindo Fernando Morais, diz que Rui Soares está ao corrente da situação, que a Fonsofil não tem factura, nem a Junta tem. A Junta não deve nada, só serviu de intermediário para ajudar a ADS a pagar as obras. Por seu lado, a ADS não reconhece que deve o IVA à Fonsofil.

Falando Rui Soares, diz que o valor resulta de várias obras pedidas pelo anterior presidente de junta no Campo do Calvário a contar com um subsídio da CMC. O subsídio atribuído pela CMC à ADS foi de 15 mil euros e a obra foi executada por 15 mil euros acrescida de IVA, valor que a ADS não pagou porque o compromisso era somente para os 15000€.

Voltando a ter a palavra Sérgio Madeira, apresentou as seguintes contas: em 2013 a Fonsofil executou trabalhos para a junta no valor de €2.472,42 e foram pagos à Fonsofil €6.400,42. Pergunta porque é que a junta pagou mais €3.928,00 do que o valor dos trabalhos realizados.

Sérgio Madeira
[assinatura]



Do público, Jorge Pratas disse que no seu entendimento a afirmação de Sérgio Madeira sobre a dívida de 3928 euros à Fonsofil sem justificação, não está correta.

Questionando o contabilista sobre o mesmo facto, deste não obteve resposta.

Por fim entregou os documentos que tinha consigo a João Pardal, onde se provam que os 3928,00 euros foram pagos com justificação.

Tendo a palavra a Presidente da Assembleia de Freguesia, coloca a seguinte questão: Pergunta se os €3.928,00 foram pagos por trabalhos efectuados ou foram usados para o pagamento de alguma dívida?

João Pardal afirma que foram pagos por trabalhos efectuados em 2013 e que estão documentados.

Rui Soares entende que foram pagos €3.928,00 sem factura e que a situação deverá ser melhor apurada numa próxima assembleia. Conclui que depois de apuradas as dívidas de ambas as freguesias, Botão goza de melhor saúde financeira que Souselas porque a dívida é semelhante mas em termos de equipamentos Botão estava muito mais bem apetrechada que Souselas, nomeadamente tinha tractor, carrinha, capinadeira e outros utensílios necessários ao dia a dia da junta.

Em face disto, teve a palavra João Pardal. Diz que a Junta de Freguesia de Souselas deixou €8.489,96 em conta bancária, dívida no valor de 59 mil euros e obra feita. Tinha para receber da Câmara €43.648 mais o valor de 10 000,00€ da monografia. Diz depois que a Câmara mudou as regras em relação aos protocolos, o que foi prejudicial para a junta de Souselas e para outras juntas em iguais circunstâncias que tinham protocolos que estavam por receber, tendo a junta de Souselas feito dois pedidos de alteração ao protocolo. A junta de Souselas não foi caso isolado. Na sequência dos pedidos de alteração teria a receber da Câmara €53.309 e que algumas das obras transitaram entre anos. Falando nas rotundas, a previsão de gastos era na ordem dos 17 mil euros e a Câmara só atribuía cerca de 10 mil euros.

Sérgio Madeira diz que dos €53.309 para receber, €19.500 não estão aprovados pela Câmara, conforme ofício do vereador de Paulo Leitão, sendo que na realidade só têm a receber €33.809.

Rui Soares afirma que Souselas teve um grau de execução baixo, falta ressarcir a funcionária Sofia do que é devido relativamente a abono para falhas na ordem dos €4.100 e que as lombas foram arrancadas e rectificadas, tendo sido gastos €7.000. Voltando a ter a palavra Sérgio Madeira, falou sobre a dívida potencial. Das obras mal executadas pelo anterior executivo aponta: na rua da fonte em S. Martinho são necessários €12.000 para arrancar sarjetas e pavimentar; na Rua da Rampa tem ervas com 1cm e continuam a crescer; as valetas de S. Martinho tem que ser

rectificadas e o empreiteiro já recebeu pelo trabalho; existem rotundas em Souselas onde foi aplicada e facturada gravilha granítica cinza e o empreiteiro aplicou burgau do rio, por ser mais barato; os tutores das árvores estão apenas com duas estacas e estavam previstas em tripé; No parque das merendas foram facturadas 85 arbustos e só existem 20.

João Pardal diz-se disponível para conversar com o empreiteiro sobre estes pontos. Teve a palavra Miguel Monteiro, falando sobre os exemplares da monografia de Souselas: tendo sido encomendados 600, havendo 400 na junta e tendo sido registada a venda de 102 exemplares, pergunta: onde estão os restantes exemplares? João Pardal, sobre esta questão, refere que foram também oferecidas algumas monografias.

Encerrou-se o ponto Três da Ordem de Trabalhos pelas 00.30H

Em seguida entrou-se no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, onde a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Executivo da Junta.

Interveio o contabilista da Junta para dar algumas explicações. A Junta trabalha em regime de caixa. Em três meses a junta pagou cerca de 41 mil euros e recebeu 61 mil. A união apresenta um saldo positivo de €10.168,37. Afirma que pode existir dívida mas que esta não pode ser superior a 90 dias. Existem mecanismos de controlo e não respeitar o prazo pode resultar num corte de 10% na receita. Diz que a dívida de Botão deverá ser paga com o antigo número fiscal da Junta de Freguesia de Botão.

Passou-se à votação do Relatório e Contas do Ano Financeiro de 2013. Da votação resultaram oito votos a favor e uma abstenção de Sara Lindo. De acordo com o Decreto-Lei nº 75/2013, quem se abster à votação deverá apresentar declaração de voto, no entanto, Sara Lindo afirmou não querer apresentar declaração de voto. Passou-se então para o Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos - *Aprovação do Nº1 e 2 do artigo 9º do Decreto-Lei 75/2013.*

Tendo a palavra a Presidente da Assembleia, diz tratar-se da autorização de delegação de competências no executivo. Interveio João Pardal, dizendo que as competências não são delegáveis em outro órgão mas sim autorizáveis, dando assim origem á red denominação na convocatória deste ponto da ordem de trabalhos. E deixa a opinião que se decida apenas sobre as alíneas do Ponto 1, g), h), i), j), k), l) e r) e do Ponto 2 alínea a).

Colocado o assunto à votação e apenas no que concerne às alíneas referidas anteriormente, foi decidido por unanimidade, dar autorização ao executivo.

Encerrou-se o Ponto Quatro pela 1H e entrou-se no Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos - *Aprovação do Projecto de Regulamento da atribuição de subsídios às actividades das Associações Desportivas, Recreativas e Culturais.*

Chui

Tendo a palavra Rui Soares, diz que o projecto servirá para regular a atribuição de subsídios estabelecendo um conjunto de regras para terem acesso aos mesmos, tendo que cumprir as diversas alíneas.

Em seguida, Miguel Monteiro passou a ler o artigo 6º e 7º.

Falando João Pardal, afirma que subscreve inteiramente o projecto e que notou que, atendendo ao conceito de associação, este excluí as IPSS.

Falando sobre esta matéria o contabilista, Nélon Trindade, diz que as IPSS não precisam de protocolo, aliás, apenas precisam se existir obra. Sugeriu-se que no artigo 7º – Direitos da Associação, alínea 2) deverá estar *solicitar* e no artigo 9º na alínea 2) dever-se-á colocar *sempre que se justificar*. Para as Associações Culturais, deverão ser incluídos os seguintes pontos:

- 1) Número de participantes;
- 2) Número de espectáculos atribuídos;

A Presidente da Assembleia decidiu colocar à votação o Projecto na generalidade. Da votação resultaram oito votos a favor e uma abstenção de Sara Lindo.

Por fim, foi dada a palavra a Rui Soares que colocou à mesa a seguinte situação: na sequência de morte de um bebé com oito dias de vida, sendo a taxa de concessão de terreno em cemitério de 160 € e estando omissa o valor para o caso de bebés, o que se devia estipular? Depois de discutido este assunto, colocou-se à votação a isenção no caso de falecimento de bebés. Da votação resultou a aprovação da isenção por unanimidade dos votos.

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados á uma hora e trinta minutos do dia quatro de Maio. Foi elaborada a presente acta, que após a necessária aprovação em Assembleia vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.

Paço, três de Maio de 2014

